Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 19 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1266

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO . . . 3
ATOS OFICIAIS . . . 3
DECRETO (Nº 041/2024) . . . 3
DECRETO (Nº 042/2024) . . . 4
EDITAL (Nº 003/2024) . . . 5
ERRATA | AJUSTE (EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024) . . . 27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO . . . 29
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 29
ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024) . . . 29
EXTRATO (CONTRATO Nº 073/2024) . . . 30
EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2024) . . . 31
EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2024) . . . 32
EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2024) . . . 33
EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2024) . . . 34
EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2024) . . . 35
EXTRATO (CONTRATO Nº 079/2024) . . . 36
EXTRATO (CONTRATO Nº 080/2024) . . . 37
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024) . . . 38
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024) . . . 39
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024) . . . 40
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024) . . . 41
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024) . . . 42
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024) . . . 43
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024) . . . 44
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024) . . . 45
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024) . . . 46
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024) . . . 47
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024) . . . 48

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 19 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1266

SUMÁRIO

QR CODE

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024) 49
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024) 50
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024) 51
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024) 52
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024) 53

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 041/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Decreto n°. 41/2024

Dispõe sobre a restrição de comercialização de bebidas em geral em recipientes de vidro, espetinhos em palitos de madeira e pontiagudos entre os dias 20 a 26 de junho de 2024 em determinadas localidades do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com vistas a manter a segurança e a ordem pública durante o período de festejos de São João e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar proteção e segurança aos participantes das celebrações no período de festejos de São João;

CONSIDERANDO que as celebrações de festejos de São João, são consideradas como interesse público e coletivo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, no exercício do seu Poder de Polícia, pode, calçada na lei, restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade.

DECRETA:

Art. 1° - Fica proibida a venda de toda e qualquer bebida em recipiente de vidro, bem como qualquer tipo de alimento que utilize pontiagudos e cortantes, durante os festejos de São João, o qual fica compreendido das 00:00 do dia 20 de junho de 2024 às 10:00 do dia 26 de junho de 2024, nas redondezas do Estádio Municipal Mariano Santana e circuito festivo.

Art. 2° - Notifique-se e dê ciência às Autoridades Policiais e à Guarda Civil Municipal acerca do teor do presente Decreto, devendo o mesmo ser acompanhado de cópia dos alvarás expedidos ao uso de bares, barracas, quiosques e demais estabelecimentos comerciais nas redondezas do referido Estádio.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, precisamente o Decreto Municipal nº 038/2024**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de Junho de 2024.

Adriano Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO (Nº 042/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 042/2024

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os festejos de São João que acontecerão entre os dias 21 a 25 de junho do corrente mês e ano.

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não podem sofrer com a possível descontinuidade;

CONSIDERANDO a relevância das funções administrativas que extrapolam a circunscrição territorial do município;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira) o dia integral e no dia 26 (quarta-feira) até meio dia.
§ 1º - A regra contida no caput deste artigo não se aplica as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais e nas áreas consideradas estratégicas pela Administração Municipal, quais sejam:

- Todas as Unidades de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência;
- Setor de Contratos, Convênio e Projetos;
- Limpeza Pública;
- Coordenação de Trânsito;
- Guarda Municipal;
- Setores das Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano habitação e meio ambiente e Desenvolvimento Econômico e Serviços Público envolvidos direta e indiretamente na execução das obras;

§ 2º - A disposição contida no caput também não se aplica às atividades que tenham como atividade-fim solucionar ou dirimir demandas em outras municipalidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, precisamente o Decreto Municipal nº 039/2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de junho de 2024.

Adriano Silva Lima
PREFEITO

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. : 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EDITAL (Nº 003/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 37, DE 05 DE JUNHO DE 2024

EDITAL N° 003/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, respaldado no disposto no **art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 13, inciso VIII da** Lei Orgânica Municipal, na **Lei Municipal nº 641/2005** e demais legislações atinentes à matéria, bem como no disposto no **Decreto nº 37 de 05 de junho de 2024**, que autoriza a realização de **Processo Seletivo Simplificado** e a **portaria n° 441/2024** que constitui Comissão Organizadora e Examinadora, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação excepcional e temporária de **profissionais para desempenhar atividades na Secretaria de Assistência Social na área de serviço social, orientador social, advogado, coordenador, orientador social, auxiliar administrativo, psicólogo e coordenador geral,** conforme definido no anexo III deste edital, no âmbito do município de Serrinha (BA), podendo ser renovado por igual período, sucessivamente, até o limite legal ou rescindido unilateralmente a qualquer tempo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **CONTRATADO** ainda poderá utilizar, a critério da definição da Secretaria Municipal de Assistência Social, concomitantemente, os diversos meios existentes para desempenhar atividades a qual se submeter a seleção.

1.2 O **CONTRATANTE** é obrigado a cumprir as normas sanitárias, tanto internas quanto aquelas que forem expedidas pelos órgãos e autoridades competentes, quanto à prevenção, transmissão e/ou contágio de doenças, inclusive o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI que forem recomendados.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá:

a) Análise curricular; e

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

b) Apuração de experiência, de acordo com a respectiva área de atuação.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Serrinha - Bahia.

2.3 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos seus direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.3.1 Serão consideradas pessoas com deficiência, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, bem como nos artigos 3º e 4ºdo Decreto Federal nº 3.298/99.

2.3.2 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá apresentar **Laudo Médico e anexar declaração, (ANEXO V)** sob as penas da Lei, de que é pessoa com deficiência e que está apto para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

3. DO CARGO, DO REGIME DE TRABALHO E DO VENCIMENTO BÁSICO.

3.1 A remuneração mensal e carga horária semanal e quantitativo de vagas estão dispostos no **ANEXO III** deste Edital.

3.2 A jornada de trabalho ocorrerá durante o período e/ou diurno observada a carga horária semanal definida no Edital, bem como o horário de funcionamento e atendimento da unidade a que for destinado.

3.3 O candidato deverá apresentar a formação mínima indicada nos Quadros de Vagas constantes neste Edital.

3.6 Os candidatos serão contratados para atuar nas Unidades da Secretaria de Assistência Social e suas demais dependências.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de 20 a 21 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos horários de **08:30 às 11:30 e 14:30 às 16:30.**

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá optar por apenas um dos cargos constantes do **Formulário de Inscrição**, **EM UMA ÚNICA VEZ (ANEXO II).**

4.2.1 É de responsabilidade do candidato anexar o **formulário e os documentos comprobatórios** do quanto descrito no seu currículo para efetivação da inscrição. Não serão aceitos documentos posteriores a Inscrição.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

4.2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Para inscrição são necessários os seguintes documentos:

I - RG e CPF.

II - Comprovante de Residência Atual.

III - Carteira de Reservista (para sexo masculino).

IV - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (1° e 2° turnos quando houver).

V - Diploma de Graduação e Certificado de Conclusão de Curso de Extensão e ou Especialização em Instituição reconhecida pelo MEC.

VI - Diploma ou certificado do Ensino Médio de acordo a função estabelecida neste edital.

VII - Currículo com comprovação das informações nele contidas.

VIII - Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado.

IX - Declaração de não acumulação ilegal de cargos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.

X - No caso de pessoa com deficiência, anexar **Laudo Médico e Declaração**, conforme **ANEXO V**, item 2.3.2 deste Edital, sob as penas da Lei, de que é pessoa com deficiência e que está apto para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

4.4 As inscrições com pendências documentais serão indeferidas, não sendo aceitos documentos entregues de forma condicional ou extemporânea;

4.5 É de responsabilidade do candidato se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, antes de realizar a inscrição.

4.6 Os candidatos que não anexarem os documentos exigidos e/ou não atenderem aos requisitos constantes neste Edital terão sua inscrição indeferida.

4.7 Será indeferida a inscrição que contiver qualquer tipo de rasura e/ou ilegível no seu preenchimento, mesmo que parcial, não sendo possível a substituição e/ou correção da ficha de inscrição.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação será resultante da análise curricular e das experiências comprovadas no cargo pleiteado e apresentadas em ordem decrescente (maior para o menor), conforme BAREMA constante no **ANEXO IV.**

5.2 A avaliação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será coordenada e monitorada pela Comissão Organizadora e Examinadora instituída pela portaria nº 441 de 06 de junho de 2024.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

a) Tiver idade mais elevada (conforme determina o art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso);

b) Tiver maior tempo de experiência no cargo pleiteado;

c) Obtiver maior pontuação na análise do currículo.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido Recurso, protocolado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na **Rua Macário Ferreira, nº. 260, Térreo, Centro, Serrinha/BA,** na forma do modelo fornecido no local, conforme **ANEXO VI** deste edital, das 08:30 às 11:30 horas, no período descrito no **ANEXO I**.

7.2 Não serão aceitos Recursos via postal ou via fax, apenas através do e-mail redasocial5@gmail.com, com o título Recurso.

7.3 Serão preliminarmente indeferidos Recursos extemporâneos, inconsistentes, apócrifos e/ou que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

7.4 Os Recursos não terão efeito suspensivo.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1 Os candidatos classificados deverão apresentar-se na data estabelecida no ato da convocação. A não apresentação do candidato no prazo definido no ato de convocação implicará na sua exclusão sumária do Processo Seletivo Simplificado. A contratação está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (nos dois turnos quando for o caso);
e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, mediante a apresentação de atestado médico;
f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
g) Declarar, sob as penas da Lei, não possuir cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles previstos na Constituição Federal de 1988;
h) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
i) Não possuir vínculo efetivo com o Município de Serrinha;

8.2 Os candidatos classificados serão convocados para apresentar documentação juntamente com a **Avaliação Médica Admissional**, em local e horário que serão informados quando de sua apresentação, de acordo com a necessidade do serviço e de acordo com a classificação obtida, munidos de original e cópias da seguinte documentação:

j) RG e CPF
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
l) Registro no PIS/PASEP;
m) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso);
n) Comprovante de residência atual;
o) Carteira de reservista (para sexo masculino);
p) Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos Quadros do item 3.6 deste Edital;
q) Certificado de conclusão de curso: Extensão e ou Especialização;
r) Antecedentes Criminais Estadual e Federal
s) Diploma ou certificado do Ensino Médio de acordo a função estabelecida neste edital.
t) Currículo com comprovação das informações nele contidas;
u) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 2.3.2 deste Edital;
v) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO;
w) Entregar duas fotos recentes 3X4;
x) Certidão de casamento ou comprovação de união estável;

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

y) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade;

z) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

8.3 Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas acima deverão ser entregues pelo candidato na sua forma original, acompanhadas das respectivas fotocópias, na Secretaria Municipal de SOCIAL, situada na **Rua Macário Ferreira, nº. 260, Térreo, Centro, Serrinha/BA,** no período estabelecido no **ato da convocação.**

8.4 A Comissão Organizadora e Examinadora realizará a análise dos documentos em fotocópia para confrontar a sua autenticidade via original apresentada, ficando desclassificado o candidato que apresentar fotocópia inconsistente e/ou diversa da a via original, não sendo possível a substituição.

8.5 No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas nos itens 8.2 e 8.3.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado das instituições correspondentes e/ou em documento equivalente.

9.2 O candidato com deficiência deverá fazer a sua opção, a partir do preenchimento no campo próprio do formulário de inscrição e anexar a declaração prevista no item 2.3.2 deste Edital.

9.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo Seletivo Simplificado, contidas nos Comunicados e neste Edital.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no site do Diário Oficial do Município (http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/calendario/).

9.5 A **aprovação no Processo Seletivo Simplificado** gera, para o candidato, apenas mera expectativa de direito de contratação, reservando-se o Município de Serrinha/BA o direito de proceder às contratações de acordo com a necessidade no serviço, observando-se a respectiva ordem de classificação.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

9.6. Os eventuais contratos decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado terão como termo inicial a data de sua assinatura, por prazo estipulado no contrato a ser celebrado, de acordo com o interesse público, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Público, após constatação da necessidade pública e por ato da Administração Pública, após avaliação do desempenho do contratado, realizado por sua chefia imediata e registrado em documento timbrado e carimbado, nos termos e limites da Lei Municipal nº. 641/2005.

9.7 Os candidatos serão contratados por meio de contrato temporário, regido pela **Lei Municipal nº. 641/2005** e suas alterações posteriores.

9.8 O chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

9.9 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.10. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado obriga-se o candidato a comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Protocolo da Secretaria.

9.11 O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará a sua condição relativa à acumulação de cargos públicos, bem como entregará, na Secretaria Municipal de Assistência Social, cópia da declaração de bens e/ou de imposto de renda do exercício anterior.

9.11.1. Estarão dispensados de entregar a cópia da declaração de imposto de renda de pessoa física - IRPF, aqueles que, na forma das normas legais vigentes, não forem obrigados a declarar sua renda.

9.12 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, excluirá o candidato, anulando- se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.13 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo aos prazos de replicação.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

9.14 O cronograma com as respectivas datas de cada uma das fases do presente Processo Seletivo Simplificado, está disposto no **ANEXO I** deste Edital.

Serrinha, 19 de junho de 2024.

ADRIANO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Serrinha

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições - Com entrega de documentos	20 a 21/06/2024
Resultado parcial	28 de junho de 2024
Período de apresentação de recurso contra a publicação do resultado (Online) redasocial5@gmail.com	01 de julho 2024
Resultado do recurso	03 de julho de 2024
Resultado final	04 de julho 2024

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2024 (*Obrigatório)

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
CPF:	_____ . _____ . _____ - ____	**Data de Nascimento:**	_____ / _____ / _____.
Email:			
Telefone:			
Endereço Completo:			

DADOS FUNCIONAIS

1. CARGO: (MARCAR COM UM X APENAS UMA OPÇÃO)

OPÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT
	Assistente Social	9
	Assistente Social	2
	Psicólogo	6
	Psicólogo	2
	Advogado	2
	Orientador Social	6
	Auxiliar administrativo	55
	Coordenador Técnico	7

	PPP (PESSOAS PRETAS OU PARDAS)		PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

2. ESCOLARIDADE:

ENSINO MÉDIO	(Apresentar cópia de Diploma ou Certificado/Certidão autenticado ou trazer original para autenticação da cópia e ficha 19);
GRADUAÇÃO	(Apresentar cópia de Diploma autenticado ou trazer original para autenticação da cópia);
EXTENSÃO	(Apresentar cópia do Certificado autenticado ou trazer original para autenticação da cópia);
ESPECIALIZAÇÃO	(Apresentar cópia Diploma ou Certificação autenticado ou trazer original para autenticação da cópia).
OBSERVAÇÕES PERTINENTES:	ENTREGAR ENVELOPE CONTENDO O CURRÍCULO E TODOS OS DOCUMENTOS PARA SUA COMPROVAÇÃO. NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE DEVE CONTER NOME COMPLETO DO CANDIDATO, CARGO PRETENDIDO, COMPONENTE CURRICULAR QUANDO FOR PERTINENTE. O CANDIDATO SÓ PODERÁ SE INSCREVER UMA ÚNICA VEZ. O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS E/OU NÃO ATENDER AOS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL TERÁ SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

DOCUMENTOS (*campo a ser preenchido pelo/a conferente*)
1.Título de eleitor com comprovante de votação ou quitação com a Justiça Eleitoral (incluindo os dois turnos quando se aplicar): ( ) Sim ( ) Não
2.Carteira de reservista (sexo masculino): ( ) Sim ( ) Não
3.Cópia legível da Carteira de Identidade - RG: ( ) Sim ( ) Não
4.Cópia legível do CPF: ( ) Sim ( ) Não
5.Cópia legível do comprovante de residência atual: ( ) Sim ( ) Não
6.Cópia legível do Diploma de graduação: ( ) Sim ( ) Não
7. Cópia legível do Certificado de Conclusão curso de extensão e ou especialização:( ) Sim ( ) Não
8. Cópia legível do Certificado/Certidão do Ensino Médio e ficha 19: ( )Sim ( ) Não
9.Cópia do Currículo com comprovação das informações nele contidas: ( ) Sim ( ) Não
10.Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado: ( ) Sim ( ) Não
11.Declaração de não acumulação ilegal de cargos: ( ) Sim ( ) Não

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

12.Laudo Médico e Declaração, conforme Anexo V, para pessoas com deficiência. ( ) Sim ( ) Não

Número total de documentos entregues:

_____ Data: ____/junho/2024
Assinatura legível do/a candidato/a

_____
Assinatura legível do/a Conferente

Campo de preenchimento do/a conferente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaro que o/a candidato/a _____, está inscrito para o cargo:_____,no Processo Seletivo nº 003 / 2024, do município de Serrinha/BA.

Número total de documentos entregues: _____

Data: _____/_____/2024.

_____
Assinatura legível do/a conferente

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

Coordenador Técnico- 40 horas	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	COTAS	VAGAS
Assistente Social - 20 horas	Bacharel em Serviço Social com registro no MEC – Ministério da Educação e registro no Conselho da Classe.	R$ 1.500,00	8	0	1	**9**
Assistente Social - 30 horas	Bacharel em Serviço Social com registro no MEC – Ministério da Educação e registro no Conselho da Classe.	R$ 1.800,00	2	0	0	**2**
Psicólogo -20 horas	Bacharel em Psicologia com registro do diploma no MEC – Ministério da Educação e registro no Conselho da Classe.	R$ 1.500,00	5	0	1	**6**
Psicólogo - 30 horas	Bacharel em Psicologia com registro do diploma no MEC – Ministério da Educação e registro no Conselho da Classe.	R$ 1.800,00	2	0	0	**2**
Advogado - 30 horas	Bacharel em Direito com registro do diploma no MEC – Ministério da Educação e registro no Conselho da Classe - OAB	R$ 1.800,00	2	0	0	**2**
Orientador Social- 40 horas	Nível Médio Completo	R$ 1.412,00	5	0	1	**6**
Auxiliar administrativo - 30 horas	Nível Fundamental Completo	R$ 1.412,00	48	2	5	**55**
Coordenador Técnico- 40 horas	Nível Superior Completo	R$ 2.000,00	6	0	1	**7**
TOTAL			**78**	**2**	**9**	**89**

ANEXO IV

BAREMA CURRICULAR

Cargo	Documentação	Pontuação	
		Mínima	**Máxima**
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Diploma de Nível Superior (Mediante apresentação de Diploma de Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 h de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência relacionado ao cargo está concorrendo (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (2 anos completos)	3,0 (acima de 3 anos completos)
	Especialização na área de Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Especialização)	1,0	1,0

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

	Experiência no Setor Público Municipal, relacionado ao cargo que está concorrendo (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (1 ano completo)	3,0 (acima de 1 ano completo)
Total			**10,0**

Cargo	**Documentação**	**Pontuação**	
		Mínima	**Máxima**
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Certificado, diploma ou documentação Equivalente referente à formação em nível médio.	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 h de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência relacionado ao cargo está concorrendo (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (2 anos completos)	3,0 (acima de 3 anos completos)
	Curso de Extensão na área de Educação, relacionados ao cargo que está concorrendo (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Especialização)	1,0	1,0
	Experiência no Setor Público Municipal, relacionado ao cargo que está concorrendo (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (1 ano completo)	3,0 (acima de 1 ano completo)
Total			**10,0**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei que Eu _____, sou pessoa com deficiência,_____ (**tipo de deficiência)** afirmando ainda, estar apto/a desempenhar as funções inerentes ao cargo de _____que pleiteio inscrição, em respeito ao disposto no item 2.3.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº003/2024, autorizado através do Decreto Municipal n° 37 de 05 de junho de 2024, da Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia.

Serrinha (BA), _____de junho de 2024.

_____
Assinatura do/a candidato/a

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
• ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS:	• Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento aos objetivos do município. • Potencializar as habilidades técnicas e específicas da atribuição profissional buscando capacitação e formação continuada, e também habilidades de gestão e cognição através do trabalho em equipe e polivalência. • Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando à adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. • Deslocar-se até o local que será realizado o trabalho, seja internamente ou em campo. - Utilizar equipamentos de proteção e adotar rotinas que propiciem segurança e bem estar pessoal e das pessoas do seu convívio no trabalho. • Ser assíduo e pontual. • Apresentar-se adequadamente, utilizando vestimenta adequada ao ambiente e função. • Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. • Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ASSISTENTE SOCIAL	• Garantir orientações à comunidade escolar quanto à importância do respeito e clareza dos direitos e deveres individuais e coletivos nas relações de ensino aprendizagem e na formação do cidadão; • Contribuir para o ingresso, retorno, permanência e sucesso do estudante, desenvolvendo ações de intervenções para minimizar os problemas sociais que impactam no processo de escolarização; • Desenvolver estratégias para estimular a participação da família na escola e no processo educativo dos estudantes; • Realizar ações que contribuam para o acolhimento e a permanência dos estudantes no ambiente escolar; • Participar das reuniões promovidas pela escola, sempre que necessário; • Elaborar relatórios das intervenções realizadas, que subsidiem a formulação de políticas públicas de educação; • Articular junto à comunidade escolar e à rede parceira da escola estratégias que favoreçam as ações do Programa Saúde na Escola no ambiente escolar; • Orientar as escolas municipais quanto a benefícios, direitos sociais dos alunos, bem como, deveres dos pais/ou responsáveis e fazer os encaminhamentos necessários; • Fortalecer a rede social de apoio existente na comunidade para o desenvolvimento da comunidade escolar. • com experiência comprovada em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ADVOGADO	• Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias; • Orientação jurídico-social; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; • Para a definição de fluxos; • Instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; • Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; • Articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções; • Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; • Trabalho em equipe interdisciplinar; • Participação das atividades de capacitação e formação continuada das equipes dos programas, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas à profissão. • Com inscrição regular na OAB/BA, com experiência comprovada em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ORIENTADOR SOCIAL	• Recepcionar assistidos, visitantes e autoridades, procurando identificá-lo, averiguando sua pretensão, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, • Receber recados ou encaminhá-los as pessoas ou setores procurados; receber correspondência, passando recibos e encaminhando aos seus respectivos destinatários; registrar as visitas e os telefones atendidos, anotando dados pessoais dos assistidos, visitantes e autoridades, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; orientar ao público quanto ao horário de atendimento; • Executar tarefas de digitação de documentos; manusear fichários e agenda telefônica, mantendo os atualizados para contato dos órgãos; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; executar tarefas correlatas. • Com experiência comprovada em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	• Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo. • Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário. • Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos. • Realizar atendimento direto aos assistidos, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, garantindo as práticas de atendimento da unidade. • Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais. • Identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos assistidos. • Monitorar as entregas de prontuários. • Monitorar o arquivamento dos prontuários. • Conferir espelho de Ponto. • Atuar junto à equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. • Digitar, conferir, arquivar, formatar, protocolar documentos. • Recebimento e Análise das Planilhas de dados estatísticos e produtivos das unidades. • Análise dos dados das planilhas Arquivamento e Controle das informações nas pastas físicas. • Agendamento de reuniões com as unidades. • Atualização das planilhas de controle junto as unidades. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. • Com experiência comprovada em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PSICÓLOGO	• Promover ações para subsidiar a elaboração do Projeto Político-Pedagógico das Unidades Escolares da rede municipal, com planos estratégicos a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; • Realizar atendimento particularizado aos estudantes, e elaborar relatórios psicossociais; • Desenvolver atividades coletivas; • Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família; • Contribuir na formação continuada para os profissionais da educação; • Realizar busca ativa e desenvolver projetos que visam prevenir aumento da evasão escolar, trabalhando em parceria com a coordenação especial e inclusiva; • Possibilitar a oportunidade de vivenciar experiências socioeducativas com a escola e família; • Colaborar na manutenção de sistema de informações, registros das ações desenvolvidas e planejadas do trabalho de forma coletiva; • Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial; • Promover ações de acessibilidade; • Realizar estudos para identificar as variáveis psicossociais, culturais, dentre outras, que dificultam ou impedem o desenvolvimento das potencialidades das pessoas atendidas, visando a adoção de estratégias que resgatem a autoestima e promovam a inclusão social; • Elaborar em conjunto com a equipe, Plano Individualizado de Atendimento, mensalmente, avaliação de resultados, revisão de metas e adequações para cumprimento dos objetivos propostos; • Efetuar demais tarefas correlatas a sua função. • Com inscrição vigente no CRP/BA, com experiência comprovada em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

COORDENADOR TÉCNICO	• Com experiência comprovada em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. • Gestão técnica (orientação e monitoramento técnico) da equipe da Secretaria de Assistência Social; • Orientar, monitorar e acompanhar a equipe no direcionamento e acompanhamento dos casos de violações de direitos e/ou em atendimento social; • Construir o plano de formação, promovendo a realização de capacitações internas e a distância em temas de desenvolvimento social também, para equipes Sede; • Elaborar material de formação e promover a realização de capacitações internas e a distância em temas de desenvolvimento social, para equipes Sede; • Aplicar Metodologias e Ferramentas para a gestão técnica operativa em projetos sociais, conhecer metodologias ágeis, legislação da categoria profissional, da Assistência Social, Psicologia Social e de políticas públicas em níveis Federal, Estadual e Municipal; • Coletar, consolidar e analisar criticamente dados sociais diversos; • Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério de seu superior imediato.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ERRATA | AJUSTE (EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA 001
AO EDITAL 001/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

"Corrige o EDITAL 001/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de profissionais da educação, publicado no diário oficial do município em 05 de junho de 2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, Estado da Bahia, no exercício de uma de suas atribuições constitucionais, respaldada pela Lei Orgânica do Município de SERRINHA, **corrige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de profissionais da educação, publicado no diário oficial do município em 05 de junho de 2024**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

9.6. Os eventuais contratos decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado terão como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final **30 de outubro de 2024, data em que se considerará encerrado/extinto ou em data anterior caso seja demonstrada e justificada a necessidade e interesse público**, podendo ser prorrogado, a critério do Poder Público, após constatação da necessidade pública e por ato da Administração Pública, bem assim após avaliação do desempenho do contratado, realizado por sua chefia imediata e registrado em documento timbrado e carimbado.

LEIA-SE:

9.6. Os eventuais contratos decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado terão como termo inicial a data de sua assinatura, por prazo estipulado no contrato a ser celebrado, de acordo com o interesse público, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Público, após constatação da necessidade pública e por ato da Administração Pública, após avaliação do desempenho do contratado, realizado por sua chefia imediata e registrado em documento timbrado e carimbado, nos termos e limites da Lei Municipal nº. 641/2005.

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL

9.7 Os candidatos serão contratados por meio de contrato temporário, regido pela **Lei Municipal n° 771/93** e suas alterações posteriores.

LEIA-SE:

9.7 Os candidatos serão contratados por meio de contrato temporário, regido pela **Lei Municipal n°. 641/2005** e suas alterações posteriores.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições - Com entrega de documentos	10 a 12/06/2024
Resultado parcial	21 de junho de 2024
Período de apresentação de recurso contra a publicação do resultado (Online)	26 de junho 2024
Resultado do recurso	27 de junho de 2024
Resultado final	28/06/2024

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições - Com entrega de documentos	10 a 12/06/2024
Resultado parcial	27 de junho de 2024
Período de apresentação de recurso contra a publicação do resultado (Online) redaserrinha@gmail.com	28 de junho 2024
Resultado final	01/07/2024

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito do Municipal de SERRINHA, 19 de junho de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.786/2024

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha/BA, torna pública a retificação da publicação do extrato da Dispensa de Licitação nº 022/2024, Processo Administrativo nº 1.786/2024, publicado neste Diário Oficial Próprio em data de 17/06/2024, Edição nº 1264 - Ano VIII.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de velas.

Leia-se:

OBJETO: Aquisição de Contentores.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha - Ba, 18 de junho de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 073/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO 073/2024

INEXIGIBILIDADE: 051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.880/2024

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: SS Produção LTDA.

CPF/CNPJ: 05.284.797/0001-10

OBJETO: Contratação do Show Musical da **BANDA DOIS AMORES** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

ASSINATURA: 17/06/2024

VIGÊNCIA: 17/06/2024 a 31/12/2024

VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6801	2070	33.90.39	15000000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO 074/2024

INEXIGIBILIDADE: 052/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.881/2024

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Mário Lúcio De Macedo Filho 01268614556

CPF/CNPJ: 46.073.463/0001-84

OBJETO: Contratação do Show Musical da **BANDA XOTE SERTÃO** para apresentação no dia 22 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

ASSINATURA: 18/06/2024

VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 31/12/2024

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6801	2070	33.90.39	15000000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO 075/2024

INEXIGIBILIDADE: 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.580/2024

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Bruno Nunes Ferreira 02371843547.

CPF/CNPJ: 46.110.049/0001-06

OBJETO: Contratação do Show Musical do artista **FELIPE PATO** para apresentação no dia 22 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

ASSINATURA: 18/06/2024

VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 31/12/2024

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6801	2070	33.90.39	15000000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO 076/2024

INEXIGIBILIDADE: 050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.035/2024

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Washington Alves De Souza

CPF/CNPJ: 07.447.257/0001-35

OBJETO: Contratação do Show Musical do artista **EDERLAN LIMA** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

ASSINATURA: 18/06/2024

VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 31/12/2024

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6801	2070	33.90.39	15000000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO 077/2024

INEXIGIBILIDADE: 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.635/2024

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: 39.818.444 Victor Lopes Espinheira Dantas Lima

CPF/CNPJ: 19.847.584/0001-63

OBJETO: Contratação do Show Musical do artista VICTOR LOPEZ E FORRÓ CASSUTINGA, para apresentação no dia 21 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana.

ASSINATURA: 19/06/2024

VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 31/12/2024

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6801	2070	33.90.39	15000000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO 078/2024

INEXIGIBILIDADE: 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.883/2024

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: MIZINHO MB LTDA.

CPF/CNPJ: 53.935.456/0001-00

OBJETO: Contratação do Show Musical da **BANDA MIZINHO MB** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

ASSINATURA: 19/06/2024

VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 31/12/2024

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6801	2070	33.90.39	15000000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 079/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO 079/2024

INEXIGIBILIDADE: 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.498/2024

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Ricardo Pereira Carneiro.

CPF/CNPJ: 049.753.195-00

OBJETO: Contratação do Show Musical do artista **RICARDINHO & ARREIO DOURADO** para apresentação no dia 23 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

ASSINATURA: 19/06/2024

VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 31/12/2024

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6801	2070	33.90.36	15000000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 080/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO 080/2024

INEXIGIBILIDADE: 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.053/2024

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: 41.477.947 Pedro Correia Ferreira.

CPF/CNPJ: 41.477.947/0001-75

OBJETO: Contratação do Show Musical do artista **PEDRINHO PS** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

ASSINATURA: 19/06/2024

VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 31/12/2024

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6801	2070	33.90.39	15000000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.635/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação do Show Musical do artista **VICTOR LOPEZ E FORRÓ CASSUTINGA,** para apresentação no dia 21 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	39.818.444 VICTOR LOPES ESPINHEIRA DANTAS LIMA	39.818.444/0001-74	R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha - BA, 19 de junho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.035/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação do Show Musical do artista **EDERLAN LIMA** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	WASHINGTON ALVES DE SOUZA	07.447.257/0001-35	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha - BA, 18 de junho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.880/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação do Show Musical da **BANDA DOIS AMORES** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	SS PRODUÇÃO LTDA	05.284.797/0001-10	R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha - BA, 17 de junho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 052/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.881/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação do Show Musical da **BANDA XOTE SERTÃO** para apresentação no dia 22 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	MÁRIO LÚCIO DE MACEDO FILHO 01268614556	46.073.463/0001-84	R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha - BA, 18 de junho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.498/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação do Show Musical do artista **RICARDINHO & ARREIO DOURADO** para apresentação no dia 23 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

Lote	Pessoa Física	CPF	Valor
1	RICARDO PEREIRA CARNEIRO	049.753.195-00	R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Fica a pessoa física convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha - BA, 19 de junho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.580/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação do Show Musical do artista **FELIPE PATO** para apresentação no dia 22 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	BRUNO NUNES FERREIRA 02371843547	46.110.049/0001-06	R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha - BA, 18 de junho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.053/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação do Show Musical do artista **PEDRINHO PS** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	41.477.947 PEDRO CORREIA FERREIRA	41.477.947/0001-75	R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha - BA, 19 de junho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.883/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação do Show Musical da **BANDA MIZINHO MB** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	MIZINHO MB LTDA	53.935.456/0001-00	R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha - BA, 19 de junho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.635/2024

O Prefeito do Município de Serrinha-BA, autoridade competente, ratifica o processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação do Show Musical do artista **VICTOR LOPEZ E FORRÓ CASSUTINGA,** para apresentação no dia 21 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024. Para a empresa 39.818.444 VICTOR LOPES ESPINHEIRA DANTAS LIMA, CNPJ: 39.818.444/0001-74, Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Serrinha - BA, 19 de junho de 2024

Adriano Silva Lima

Prefeito

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.035/2024

O Prefeito do Município de Serrinha-BA, autoridade competente, ratifica o processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação do Show Musical do artista **EDERLAN LIMA** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024. Para a empresa WASHINGTON ALVES DE SOUZA, CNPJ: 07.447.257/0001-35, Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Serrinha - BA, 18 de junho de 2024

Adriano Silva Lima

Prefeito

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.880/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

O Prefeito do Município de Serrinha-BA, autoridade competente, ratifica o processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação do Show Musical da **BANDA DOIS AMORES** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024. Para a empresa SS PRODUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.284.797/0001-10, Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Serrinha - BA, 17 de junho de 2024

Adriano Silva Lima

Prefeito

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.881/2024

O Prefeito do Município de Serrinha-BA, autoridade competente, ratifica o processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação do Show Musical da **BANDA XOTE SERTÃO** para apresentação no dia 22 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024. Para a empresa MÁRIO LÚCIO DE MACEDO FILHO 01268614556, CNPJ: 46.073.463/0001-84, Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Serrinha - BA, 18 de junho de 2024

Adriano Silva Lima

Prefeito

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.498/2024

O Prefeito do Município de Serrinha-BA, autoridade competente, ratifica o processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação do Show Musical do artista **RICARDINHO & ARREIO DOURADO** para apresentação no dia 23 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024. Para a pessoa física RICARDO PEREIRA CARNEIRO, CPF: 049.753.195-00, Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Serrinha - BA, 19 de junho de 2024

Adriano Silva Lima

Prefeito

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.580/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

O Prefeito do Município de Serrinha-BA, autoridade competente, ratifica o processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação do Show Musical do artista **FELIPE PATO** para apresentação no dia 22 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024. Para a empresa BRUNO NUNES FERREIRA 02371843547, CNPJ: 46.110.049/0001-06, Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Serrinha - BA, 18 de junho de 2024

Adriano Silva Lima

Prefeito

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.053/2024

O Prefeito do Município de Serrinha-BA, autoridade competente, ratifica o processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação do Show Musical do artista **PEDRINHO PS** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024. Para a empresa 41.477.947 PEDRO CORREIA FERREIRA, CNPJ: 41.477.947/0001-75, Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Serrinha - BA, 19 de junho de 2024

Adriano Silva Lima

Prefeito

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.883/2024

O Prefeito do Município de Serrinha-BA, autoridade competente, ratifica o processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação do Show Musical da **BANDA MIZINHO MB** para apresentação no dia 24 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024. Para a empresa MIZINHO MB LTDA, CNPJ: 53.935.456/0001-00, Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Serrinha - BA, 19 de junho de 2024

Adriano Silva Lima

Prefeito

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -